



## **EDITAL Nº 02/2019**

**Chamada Pública SMDR n.º 02/2019 para selecionar Entidades Socioassistenciais (UNIDADES RECEBEDORAS) dos gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 com suas alterações e pelo Termo de Adesão nº 0442/2013 de conformidade com a Portaria SEISP/MC nº 52 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 22 de julho de 2019.**

### **1. Justificativa**

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57310-245, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Secretário, **Sr. CARLO HENRIQUE LÚCIO DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003 com suas alterações, Resoluções do GGPA n.ºs: 62/2013 e 81/2018, os normativos e regras do Termo de Adesão nº 0442/2013 de conformidade com a Portaria nº 52 de 18 de julho de 2019, elaborada e publicada pela SEISP/MC (*DOU em: 22/07/2019*), em favor do Município de Arapiraca/AL vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, realizar a 2ª Chamada Pública/2019, para selecionar entidades para recebimento de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados(as) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar das redes sócio assistenciais do município, no período de outubro a dezembro de 2019, podendo estender-se até o mês de julho/2020.

### **Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública tem como principal finalidade a seleção de Entidades Sócio Assistenciais, Equipamentos Públicos de SAN, Serviços/Programas Estatais Sociais e de Saúde e organizações sem fins lucrativos para na qualidade de **Unidades Receptoras**, tornarem-se aptas ao recebimento dos gêneros alimentícios provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea e fornecê-los aos beneficiários consumidores, em consonância com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1. Poderão participar deste processo de seleção de Entidades/Instituições que:

a) Tenham entre suas atividades, ações voltadas para o fornecimento de refeições prontas às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, preferencialmente entidades que ofertem acolhimento do tipo abrigo com público fixo;



- b) Apresentem cadastro de usuários com necessidades especiais do tipo: (nutrizes, portadores(as) de deficiência nutricional, acometidos de doenças crônicas (alta complexidade de cura), que não estejam participando de programas similares, comprovadas(os) por órgão/profissional competente, para fornecimento de alimentos forma “*in natura*”;
- c) Comprovem através de declaração (modelo anexo III), a existência de estrutura de cozinha ou despensa com capacidade para acondicionar, conservar e processar alimentos do tipo sopão ou similar, para as entidades de público não fixo e de atendimento intermitente;
- d) Comprovem o período mínimo de 2 (dois) anos de existência;
- e) Respeitem as demais condições legais e as constantes deste edital.

1.2. Não poderão participar desta seleção:

- a) Entidade com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ suspenso;
- b) Entidade que não tenha sua sede no Município de Arapiraca;

## **2. Documentos de Habilitação Necessários**

Para participar deste processo, as Entidades deverão apresentar os documentos, abaixo relacionados, em um único envelope, lacrado e identificado com o nome da Razão Social e Nº do CNPJ:

- 2.1. Situação cadastral da entidade perante a Secretaria da Receita Federal (CNPJ);
- 2.2. Documentos da Entidade, registrados em cartório (Estatuto Social e Ata de eleição e posse da atual diretoria);
- 2.3. Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), do(a) responsável pela entidade;
- 2.4. Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) das 03 (três) pessoas responsáveis pelo recebimento dos produtos;
- 2.5. Cadastro atualizado da entidade, modelo (Anexo I);
- 2.6. Cadastro de famílias (público atendido), com as informações solicitadas no formulário modelo. (Anexo II), para entidades de público não fixo;
- 2.7. Cópia do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, para as Entidades sócio assistenciais.

**Obs.:** - *As Unidades Públicas Estatais de Assistência Social, Segurança Alimentar e de Saúde, como: (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV (antigo PETI), Centro POP, Abrigos Institucionais, Equipamentos Públicos de SAN e os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), não necessitarão apresentar os documentos mencionados anteriormente nos itens; 2.2, 2.6 e 2.7).*

## **3. Prazo para Apresentação de Documentação**

3.1. As Entidades Sócio Assistenciais interessadas no benefício ofertado pelo PAA Municipal/ 2019, deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **23 de setembro à 04 de outubro de 2019**, no horário das **08:00 às 14:00** horas, na Secretaria de Desenvolvimento Rural de Arapiraca/AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha – Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57311-245.

## **4. Local e periodicidade de recebimento dos produtos**

4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser distribuídos às Entidades Sócio Assistenciais selecionadas, na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Dom Jonas Batingas nº 539, Bairro Ouro Preto - Arapiraca nos dias de terças-feiras, no horário das 08:00 as 12:00 horas, no período de outubro a dezembro de 2019, podendo estender-se até março de 2020, no qual o Gestor do PAA no município atestará o seu fornecimento.



4.2. As Entidades Sócio Assistenciais deverão coletar semanalmente, os gêneros alimentícios no endereço da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA., sem nenhum ônus para a gestora do Projeto.

#### **5. Disposições Gerais**

a. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Rural, no horário de 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do sítio eletrônico: [web.arapiraca.al.gov.br](http://web.arapiraca.al.gov.br) e pelo telefone: (82) 99991-3693.

b. A definição dos produtos, quantidades e variedades, serão definidas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura/Unidade Executora, quando da conclusão do processo de seleção.

c. As Entidades Sócio Assistenciais e as Unidades Públicas de Assistência Social e de Saúde que apresentarem toda documentação requerida no âmbito deste Edital, estarão aptas para o recebimento dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA Municipal no exercício de 2019, respeitada a ordem e os critérios preestabelecidos.

Arapiraca/AL, 23 de setembro de 2019.

**Carlo Henrique Lúcio da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Rural  
Titular do Órgão



**ANEXO I**  
(Timbre da Associação)

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA MUNICIPAL COMPRA COM DOAÇÃO  
SIMULTÂNEA**

**CADASTRO – ENTIDADE SÓCIO ASSISTENCIAL**

Entidade/Nome Fantasia.....  
 Razão Social:.....  
 CNPJ:.....  
 Endereço:.....  
 Complemento:..... Telefone(s):.....  
 CEP: ..... UF:..... Município:.....

**REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: .....  
 Endereço:.....  
 CPF:..... RG:..... SSP/.....  
 Cargo:..... Telefone(s):.....  
 E-mail:.....

**PÚBLICO ATENDIDO:      FIXO: SIM ( )      NÃO ( )**

<u>Faixa Etária:</u>	<u>Nº de Pessoas atendidas:</u>	<u>Sexo:</u>
00-06	_____	M..... F.....
07-15	_____	M..... F.....
16-17	_____	M..... F.....
18-64	_____	M..... F.....
>65	_____	M..... F.....

**RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO:**

NOME: .....  
 CPF: ..... RG: ..... SSP/.....  
 CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

NOME: .....  
 CPF: ..... RG: ..... SSP/.....  
 CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

NOME: .....  
 CPF: ..... RG: ..... SSP/.....  
 CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

Arapiraca, \_\_\_/\_\_\_/2019

.....  
 Assinatura/Responsável pelas informações



**ANEXO II**  
**CADASTRO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS**

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF Nº:	RG Nº:	UF:
NOME DO CÔNJUGE:		
Nº DE FILHOS:	Nº DO NIS:	
Assinatura/Beneficiária(o)		

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF Nº:	RG Nº:	UF:
NOME DO CÔNJUGE:		
Nº DE FILHOS:	Nº DO NIS:	
Assinatura/Beneficiária(o)		

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF Nº:	RG Nº:	UF:
NOME DO CÔNJUGE:		
Nº DE FILHOS:	Nº DO NIS:	
Assinatura/Beneficiária(o)		

Arapiraca, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019.

.....  
Responsável pela Entidade



(Timbre da Entidade)

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Entidade:.....,

inscrita no CNPJ sob o nº: .....-....., com sede neste Município, localizada à: ....., tem interesse em participar do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/2018 do Município de Arapiraca, na qualidade de Unidade Receptora dos alimentos e que, atende rigorosamente aos critérios estabelecidos deste Edital. Declaro ainda que dispomos de infraestrutura física, dotada de cozinha funcional, equipamentos e utensílios básicos, com capacidade para processar alimentos do tipo “sopão” ou outra forma de alimentação pronta:

**Itens Básicos de Cozinha:**

**Quant. Item**

- |                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| ___                                   | Fogão                              |
| ___                                   | Mesa para manipulação de alimentos |
| ___                                   | Pia com água corrente              |
| ___                                   | Refrigerador                       |
| ___                                   | Panelas (panelões)                 |
| ___                                   | Facas                              |
| ___                                   | Conchas                            |
| ___                                   | Colheres para mexer sopa           |
| Outros ( _____, _____, _____, _____ ) |                                    |

MODELO

Arapiraca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

.....  
Nome: Responsável pela Entidade  
Presidente